

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 374/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2882/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º – Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.198,30 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	345.198,30
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1001	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	345.198,30

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2.886/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na escola Municipal São Bento:

ISABEL VINISKI SILVEIRA
JULIANA KREMER
INEZ MARI GARCIAS KRATSCH
ADRIANE DE FÁTIMA MOURA
JOELMA DO ROCIO MOCELIN SILVEIRA
RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.887/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Escola Municipal Telêmaco Borba:

ROSENILDA SOARES DA SILVA
ARIELY ELOAR PEREIRA CARNEIRO
NAZIRA FELIX DA SILVA
ELENICE DE FÁTIMA SCHOENBERGER
VALDELI GOMES CAMINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.888/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 da Escola Municipal Deputado David Federmann:

MARIA ESTELA REGNIEL
JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA
ANA CLÁUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
DANIELE GOMES
FERNANDO SOARES DA SILVA
JOSIEL XAVIER SCHUMACKER
LEOZAIR FERREIRA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.889/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 da Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira:

ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES
MURILO GOMES REIS
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS PACHECO
ROSELI VALESKO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.890/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 da Escola Municipal Professor Aroldo:

ELIZANA GOMES BRUDNOSKI
CRISTIANE DA SILVA
KELLY SILVEIRA
MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI
ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA COSTA
ANA ELIS GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.891/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do CMEI Dona Inez:

CRISLAINE CAPOTE FERREIRA
DAMARIS ASTEGHER MARTINS
IRENE CARNEIRO
NEVAIR DE FÁTIMA CARNEIRO
WELINGTON CÉSAR TAQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.892/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do CMEI Madrinha Augusta:

ANDREIA MENDES DA CRUZ PLEM
JULIANA PACHECO DOS SANTOS
LILIAN GRACIELA DE OLIVEIRA
RENATA FOGAÇA DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.893/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do CMEI São José:

LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
JULIANE DE CASSIA GÓIS
LUCIMARA APARECIDA MEIRA MITTELSTEDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.894/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do CMEI Aquarela:

NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS
ANELIZA RIBEIRO GOMES
CLAUDETE GOMES CAMINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.895/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com da Lei Orgânica do Município e considerando o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESCOLAR de vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 do CMEI Dona Mathilde:

EVA PATRÍCIA DE QUADROS
MIRIAN ROSA DE LIMA
LUCINÉIA DO RÓCIO DE OLIVEIRA
SILMARA APARECIDA CAMPOS ALVES
PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
NIUCÉIA SOARES MAGNEZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 6 de dezembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de Impressora Dry e filmes radiológicos. O Valor máximo da licitação é de R\$ 41.734,00, (quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 23 de novembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 15 horas, do dia 6 de dezembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico, com fornecimento de material e mão de obra para comemoração da virada do ano 2021-2022. O Valor máximo da licitação é de R\$ 23.652,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 23 de novembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 7 de dezembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de bandeiras oficiais. O valor máximo da licitação é de R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 22 de novembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal